

撥予個人資料保護辦公室一項金額為\$123,300.00（澳門幣壹拾貳萬叁仟叁佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任馮文莊，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：辦公室副主任楊崇蔚；

委員：顧問高級技術員李敏濤；

候補委員：顧問高級技術員陳嘉宜；

候補委員：二等技術員陳婉琪。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一五年一月八日。

二零一五年二月四日

經濟財政司司長 梁維特

第 59/2015 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予澳門特別行政區政府政策研究室一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$529,700.00（澳門幣伍拾貳萬玖仟柒佰元整）；

在該研究室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第110/2014號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予澳門特別行政區政府政策研究室一項金額為\$529,700.00（澳門幣伍拾貳萬玖仟柒佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：研究室主任劉本立，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：副主任吳海恩，當其出缺或因故不能視事時，由調研員許燕華代任；

委員：一等技術員梁婉媚，當其出缺或因故不能視事時，由一等技術輔導員陳集峭代任。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一五年一月八日。

二零一五年二月四日

經濟財政司司長 梁維特

É atribuído ao Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais um fundo permanente de \$ 123 300,00 (cento e vinte e três mil e trezentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Fong Man Chong, coordenador do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Yang Chongwei, coordenador-adjunto do Gabinete;

Vogal: Lei Man Tou, técnica superior assessora.

Vogal suplente: Chan Ka I, técnica superior assessora;

Vogal suplente: Chan Un Kei, técnica de 2.ª classe.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 8 de Janeiro de 2015.

4 de Fevereiro de 2015.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 59/2015

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete de Estudo das Políticas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 529 700,00 (quinhentas e vinte e nove mil e setecentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete de Estudo das Políticas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau um fundo permanente de \$ 529 700,00 (quinhentas e vinte e nove mil e setecentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Lao Pun Lap, coordenador do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Ung Hoi Ian, coordenador-adjunto e, nas suas faltas ou impedimentos, Hoi In Va, pesquisadora;

Vogal: Leong Un Mei, técnica de 1.ª classe e, nas suas faltas ou impedimentos, Chen Jiqiao, adjunta-técnica de 1.ª classe.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 8 de Janeiro de 2015.

4 de Fevereiro de 2015.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.